



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº 2.230, DE 29 DE JUNHO DE 2017

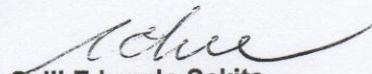
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO GOTARDO -
CONSEP.”**

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO GOTARDO - CONSEP**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº.595, bairro Centro, na cidade de São Gotardo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 11.734.877/0001-22, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 268.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de junho de 2017.


Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal